

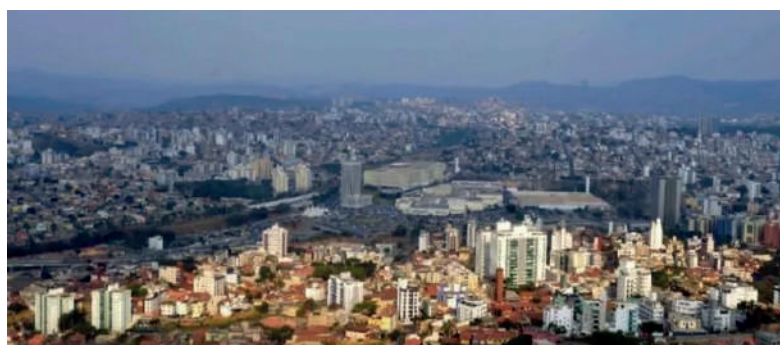
**JUSTIÇA**

AGE-MG recupera mais de R\$ 1 bi de impostos sonegados

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG) recuperou recursos referentes a impostos sonegados em 2024, alcançando um valor recorde de R\$ 1.373 bilhões (dezembro). O montante recuperado representa um aumento expressivo de 51,7% em relação a 2023 e será destinado ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias, como saúde e educação. O valor ainda será superior ao divulgado acima, pois o total de

R\$ 1,373 bilhão não inclui a quantia recuperada em dezembro, a qual só será divulgada em janeiro de 2025. Ainda assim, a cifra já é 51,7% acima da apurada no acumulado nos 12 meses de 2023 (R\$ 905 milhões). O advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, destacou que parte do resultado é a sinergia interinstitucional no esforço de recuperar o dinheiro sonegado dos mineiros. “Este resultado mostra que a AGE está

desempenhando bem o seu papel de proteção ao erário. É fruto também da parceria interinstitucional – e cito aqui a Secretaria de Estado de Fazenda, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Ministério Público de Minas Gerais e os demais atores do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, o Cira”, diz. A procuradora-chefe da Dívida Ativa e Assuntos Tributários (PDAT) da AGE-MG, Maria Clara Teles Terzis Castro, enfa-



Cifra já é 51,7% acima da apurada no acumulado nos 12 meses de 2023.

tiza que o resultado de 2024, mesmo que parcial, é histórico, sobretudo, porque este exercício não teve grandes campanhas para a amortização de dívidas. “Isso mostra que o

trabalho dos procuradores do estado, em parceria com os servidores lotados na AGE-MG e nas instituições do Cira, foi essencial para a recuperação de um volume tão expressi-

vo, o maior da história de Minas Gerais. Importante reforçar que este recurso vai ajudar a financiar políticas públicas em diferentes áreas”, disse a procuradora-chefe da PDAT.

POLÍTICA

PL que altera validade do Alvará sanitário já está pronto para ser votado

Foto: Divulgação/PBH

O Projeto de Lei 1020/2024, de autoria do Executivo, reduz a frequência das renovações do alvará para atividades do comércio varejista consideradas de alto risco sanitário que não envolvam a manipulação de produtos de interesse da saúde. O licenciamento sanitário desse tipo de atividade tem duração de dois anos; a nova regra passa a validade do alvará para três anos. O texto recebeu parecer favorável em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços da CMBH.



O texto recebeu parecer favorável em reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços da CMBH.

lador, Wagner Ferreira (PV), a mudança irá fomentar maior previsibilidade e segurança jurídica para os empresários, que poderão planejar suas atividades com maior clareza quanto às exigências regulatórias. “Essa estabilidade é essencial para a atração de investimentos e para a sustentabilidade das ativi-

dades comerciais e de serviços”. Segundo o PL 1020/2024, o Alvará de Autorização Sanitária terá validade geral de cinco anos, com exceção de estabelecimentos de alto risco, nos quais o prazo será de dois anos. Esses prazos já estavam vigentes na Lei 7.031/1996 (conforme ajuste de redação dado pela Lei

11.315/2021). A nova proposição acrescenta a validade de três anos para o comércio varejista de produtos farmacêuticos, desde que não haja manipulação

de medicamentos ou produtos de interesse da saúde. As empresas beneficiadas com a flexibilização da norma estão enquadradas na Clas-

sificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE 4771-7/01 (comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas).

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ RETIFICAÇÃO DE EDITAL						
No edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é a futura e eventual aquisição via Sistema de Registro de Preços de lanches e gêneros alimentícios destinados aos eventos públicos realizados pela Fundação de Cultura e Arte de Muriaé (FUNDARTE), bem como para uso interno nos setores administrativos da instituição, a folha 038, sofreu modificação. Onde se lê: A fl. 038; Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR; LOTE 04; subitem 24:						
LOTE 04 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS						
LOTE	SEQ.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
4	24	50	PCT	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA; PRATO RASO 15 CM; COR: BRANCO; MATERIAL: PLÁSTICO; PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 3,32	R\$ 166,00
Leia-se: A fl. 038; Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO, QUANTITATIVOS E VALOR; LOTE 04; subitem 24:						
LOTE 04 – PRODUTOS DESCARTÁVEIS						
LOTE	SEQ.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL POR ITEM
4	24	50	PCT	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA; PRATO RASO 15 CM; COR: BRANCO; MATERIAL: PLÁSTICO; PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 3,32	R\$ 166,00
A data de abertura do certame e de recebimento das propostas será alterada para o dia 03/01/2025. O edital retificado será disponibilizado nos sites https://www.fundartemuriae.com.br/portal/editais/1 ; https://bnccompras.com/ e no Portal Nacional de Compras Públicas. Sem mais para o momento, Muriaé, 16 de dezembro de 2024. Juliana Rodrigues Davi dos Reis - Diretor do Departamento de Administração e Finanças						

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A98D-A9CE-524E-BBA9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A98D-A9CE-524E-BBA9



Hash do Documento

619294168DFCACA39EE44F83F486045CF4D4196EC9A0C871AFE26EA0A6A189EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2024 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em

17/12/2024 01:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E

EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

